

Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

Companhia Energética do Ceará - COELCE

31 de dezembro de 2014

Com o Relatório dos Auditores Independentes sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados para Atendimento ao Despacho ANEEL nº 4.991/11, Ofício 421/12, Ofício 507/12 e Despacho ANEEL nº 1.023/13, Relativo ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR - Resolução ANEEL nº 396/10

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

31 de dezembro de 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR 1

Anexos:

I - Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR	12
II - Cópia do Termo de Responsabilidade	22
III - Cópia da Carta de Representação da Administração	23
IV - Programa de Trabalho Detalhado Revisado	25



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 8º Andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: (55 21) 3263-7000
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR

Aos Administradores da
Companhia Energética do Ceará - COELCE
Fortaleza - CE

Prezados Senhores

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421 de 23 de abril de 2012, Ofício ANEEL nº 507, de 16 de maio de 2012, e pelo Despacho ANEEL nº 1.023, de 8 de abril de 2013. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações financeiras societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias passou a ser obrigatória a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I, estão apresentados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado societários, reconciliados com o balanço patrimonial e a demonstração do resultado regulatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396, de 23 de fevereiro de 2010.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:

3.1. Imobilizado

3.1.1. Confrontar as informações de 31/12/2014 e de 31/12/2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.3. Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2014 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).

- Não aplicável à Companhia.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.1. Imobilizado--Continuação

3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.6. Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou, transmissora, do ano de 2014 e testar as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Dentre as 25 (vinte e cinco) adições selecionadas para teste de capitalização, não foi disponibilizada a documentação suporte referente a 8 (oito) adições, conforme disposto abaixo. Para as demais adições, nenhuma exceção adicional foi identificada como resultado desse procedimento.

PEP	Descrição PEP	Projeto
D00190352	NOVAS LIGAÇÕES - CLIENTES A4 2013	CCIE3101002
D00177046	SED CENTRO(JOSÉ DE ALENCAR)	CCIE8101027
D00177049	LDAT AQD / CSL	CCIEX11N003
D00150204	Sistema para a Revisão Tarifária	CCIMT10N017
D00190050	NORMALIZAÇÃO ODI FOR	CCIS3304003
D00163295	LDAT JAGUARIBARA / CURUPATI	CCIE8601008
D00168181	GRANDES CLIENTES - ODI AGO 2011	CCIS3306005
D00179087	Substituição do banco de baterias SE-ART	CCIMT11N001

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.1. Imobilizado--Continuação

3.1.7. Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.8. Com base na seleção do item 3.1.6. deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço.

- Dentre as 25 (vinte e cinco) obras examinadas como parte de nosso teste, verificamos que para 23 (vinte e três) obras a transferência do ativo imobilizado em serviço ultrapassou o prazo de 60 dias após a conclusão da obra informada pela área técnica, conforme disposto abaixo. Para as demais obras, nenhuma exceção adicional foi identificada como resultado desse procedimento.

PEP	Descrição PEP	Projeto	Data da energização	Data da imobilização
D00205055	NORMALIZAÇÃO TRADICIONAL 2 QUAD	CCIS3304003	01/06/2014	30/09/2014
D00190352	NOVAS LIGAÇÕES - CLIENTES A4 2013	CCIE3101002	31/12/2013	31/03/2014
D00177046	SED CENTRO(JOSÉ DE ALENCAR)	CCIE8101027	16/05/2014	31/07/2014
D00177049	LDAT AQD / CSL	CCIEX11N003	02/12/2013	31/08/2014
D00150204	Sistema para a Revisão Tarifária	CCIMT10N017	01/06/2010	30/04/2014
CI8862471	0000597187 / RU 0025 COHAB FORTALEZA 000	CCIE6201008	18/02/2013	31/10/2014
D00201133	NORMALIZAÇÃO TRADICIONAL	CCIS3304003	01/05/2014	31/07/2014
D00190050	NORMALIZAÇÃO ODI FOR	CCIS3304003	31/12/2013	31/05/2014
D00163295	LDAT JAGUARIBARA / CURUPATI	CCIE8601008	26/03/2013	30/09/2014
500000578743	NOVOS GR B ODI FOR 2014	CCIE3102002	01/02/2014	30/06/2014
D00168181	GRANDES CLIENTES - ODI AGO 2011	CCIS3306005	01/09/2011	30/09/2014
CI1367431221	PEP Maestro – 1367431	CCIE8503003	05/02/2014	31/10/2014
D00179087	Substituição do banco de baterias SE-ART	CCIMT11N001	19/12/2013	28/02/2014
CI1367413156	PEP Maestro – 1367413	CCIE8503003	08/01/2014	31/10/2014
CI1391387013	PEP Maestro – 1391387	CCIE8601004	24/12/2013	30/09/2014
CI1374597128	PEP Maestro – 1374597	CCIE8503003	24/07/2013	31/05/2014
CI1391253181	PEP Maestro – 1391253	CCIE8601004	23/04/2014	31/08/2014
CI1390083107	PEP Maestro – 1390083	CCIE8601004	07/04/2014	30/09/2014
CI1367609061	PEP Maestro – 1367609	CCIE8502004	18/02/2013	31/05/2014
CI1603391062	PEP Maestro – 1603391	CCIE8601004	31/07/2014	31/10/2014
CI1374635453	PEP Maestro – 1374635	CCIE8503003	07/06/2013	31/05/2014
CI1093095	3900218600 / RU JOSE RODRIGUES DE MELO 0	CCIE8503003	30/11/2012	31/08/2014
CI1367605041	PEP Maestro – 1367605	CCIE8502004	25/02/2013	31/05/2014

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.1. Imobilizado--Continuação

3.1.9. As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).

- As principais observações e constatações identificadas estão sendo reportadas.

3.2. Obrigações especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31/12/2014 e de 31/12/2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2013 e confrontar o saldo em 31/12/2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- A movimentação das obrigações especiais da Companhia não reflete o Valor Novo de Reposição ("VNR") das obrigações especiais regulatórias homologados pela ANEEL no 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica. Os saldos iniciais também não refletem os valores da base de remuneração homologada. Todos os saldos relativos às obrigações especiais e refletidos nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os saldos de depreciação/amortização, tomam como base o custo de aquisição. A Companhia não possui controle individualizado de suas obrigações especiais. Nenhuma exceção adicional foi identificada na aplicação desse procedimento.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.2. Obrigações especiais--Continuação

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- Conforme mencionado no tópico anterior, a movimentação das obrigações especiais da Companhia não reflete o Valo Novo de Reposição ("VNR") das obrigações especiais regulatórias homologados pela ANEEL no 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, impactando por consequência nos saldos de amortização. Todos os saldos relativos às obrigações especiais e refletidos nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os saldos de depreciação/amortização, tomam como base o custo de aquisição. A Companhia não possui controle individualizado de suas obrigações especiais. Nenhuma exceção adicional foi observada na aplicação desse procedimento.

3.2.4. Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2013.

- A Companhia não apresentou a autorização da ANEEL para as baixas de obrigações especiais dispostas abaixo.

Conta contábil	Documento	Data	Descrição	Valor em R\$000
2230319060	800010020	30/06/2014	Prov. Devolução LPT 6. Tranche-CTA-292/2010	23.033
2230319060	800069257	31/08/2014	Valor Comp. 4 e 5 TRANCHE	293

De acordo com a Administração, a baixa apresentada acima foi efetuada com base no comunicado enviado pela Eletrobras, o qual não fez parte da análise deste relatório de procedimentos previamente acordados. Nenhuma exceção adicional foi observada na aplicação desse procedimento.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.2. Obrigações especiais--Continuação

3.2.5. Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2013 e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Dentre as 25 (vinte e cinco) adições selecionadas para teste de capitalização, não foi disponibilizada a documentação suporte referente a 1 (uma) adição, conforme disposto abaixo. Para as demais adições, nenhuma exceção adicional foi identificada como resultado desse procedimento.

<u>Conta contábil</u>	<u>Documento</u>	<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor em R\$</u>
2230311020	800064242	31/07/2014	Vr. Transf. de Curso a Serviço	2.444.182

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- Não foi possível realizarmos testes da amortização sobre os itens selecionados no tópico anterior, visto que a Companhia não possui controle individualizado das obrigações especiais.

3.2.7. As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).

- As principais observações e constatações identificadas estão sendo reportadas.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.3. Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros

- 3.3.1. Obter planilha com saldos de 31/12/2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014.
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 3.3.3. Testar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.
- 3.3.4. Testar as 5 maiores atualizações monetárias de saldos (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).
- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.3. Ativos e passivos regulatórios--Continuação

CVA e itens financeiros--Continuação

3.3.5. Testar as 5 maiores amortizações de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.6. As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

Diferença entre tarifa provisória e estimativa de tarifa definitiva, com base nos critérios já definidos para o 1º Ciclo - permissionárias com a data de revisão tarifária em 2012

3.3.7. Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.

- Não aplicável à Companhia.

3.3.8. Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa pro rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- Não aplicável à Companhia.

3.3.9. As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).

- Não aplicável à Companhia.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

3.4. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4.2. Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2014.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR--Continuação

4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações financeiras societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração financeira societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações financeiras societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.
6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo e a informar V.Sas., não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os procedimentos mencionados no parágrafo 3. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações financeiras societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2011, e não se estende às demonstrações financeiras societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ



Márcio F. Ostwald
Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Anexo I - Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR Balanços patrimoniais societários e regulatórios 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Notas de ajuste	2014				2013			
		Societário	Ajustes CPCs	Reclassificação	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Reclassificação	Regulatório
Ativo									
Circulante									
Consumidores, concessionárias e permissionárias		506.914	-	-	506.914	435.491	-	-	435.491
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	2	151.480	-	185.020	336.500	-	101.624	-	101.624
Benefício fiscal água		8.049	-	(8.049)	-	8.793	-	(8.793)	-
Outros ativos circulantes não afetados		560.872	-	-	560.872	306.643	-	-	306.643
Total do ativo circulante		1.227.315	-	176.971	1.404.286	750.927	101.624	(8.793)	843.758
Não circulante									
Consumidores, concessionárias e permissionárias		6.695	-	-	6.695	5.784	-	-	5.784
Créditos fiscais diferidos	3	115.731	(3.713)	46.531	158.549	18.695	(3.713)	127.074	142.056
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	2	154.929	-	54.701	209.630	-	11.894	-	11.894
Ativo financeiro da concessão		783.713	(783.713)	-	-	630.799	(630.799)	-	-
Benefício fiscal água		56.606	-	(56.606)	-	64.656	-	(64.656)	-
Outros ativos não circulantes não afetados		82.963	-	-	82.963	108.363	-	6.463	114.826
Investimentos	4	-	5.639	-	5.639	-	152	-	152
Imobilizado									
Em serviço	5	88.775	4.660.967	-	4.749.742	69.387	3.963.737	-	4.033.124
(-) Reintegração acumulada	5	(51.325)	(2.304.903)	-	(2.356.228)	(49.145)	(2.253.473)	-	(2.302.618)
Em curso	5	11.334	40.478	-	51.812	22.490	358.782	-	381.272
Total do imobilizado		48.784	2.396.542	-	2.445.326	42.732	2.069.046	-	2.111.778
Intangível									
Em serviço	5	1.425.535	(1.383.940)	-	41.595	1.354.373	(1.340.648)	-	13.725
Em curso	5	125.870	(105.133)	-	20.737	394.798	(358.782)	-	36.016
Total do intangível		1.551.405	(1.489.073)	-	62.332	1.749.171	(1.699.430)	-	49.741
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica- água		-	-	64.655	64.655	-	-	73.449	73.449
Total do ativo não circulante		2.800.826	125.682	109.281	3.035.789	2.620.200	(252.850)	142.330	2.509.680
Total do ativo		4.028.141	125.682	286.252	4.440.075	3.371.127	(151.226)	133.537	3.353.438
Passivo									
Circulante									
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	2	-	-	185.020	185.020	-	115.017	-	115.017
Outros passivos circulantes não afetados		829.870	-	-	829.870	706.134	-	-	706.134
Total do passivo circulante		829.870	-	185.020	1.014.890	706.134	115.017	-	821.151
Não circulante									
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	2	-	-	54.701	54.701	-	137.166	-	137.166
Tributos diferidos	3	-	(40.394)	46.531	6.137	-	(121.571)	127.074	5.503
Outros passivos não circulantes não afetados		1.482.427	-	-	1.482.427	1.098.670	-	6.463	1.105.133
Total do passivo não circulante		1.482.427	(40.394)	101.232	1.543.265	1.098.670	15.595	133.537	1.247.802
Patrimônio líquido									
Capital social		442.946	-	-	442.946	442.946	-	-	442.946
Reserva de capital		358.671	-	-	358.671	358.671	-	-	358.671
Reserva de lucro		910.551	(211.940)	-	698.611	707.469	(211.940)	-	495.529
Reserva de reavaliação	6	-	238.497	-	238.497	-	(52.562)	-	(52.562)
Outros resultados abrangentes		3.676	-	-	3.676	4.417	-	-	4.417
Dividendo adicional proposto		-	-	-	-	52.820	-	-	52.820
Lucro (prejuízo) acumulado		-	139.519	-	139.519	-	(17.336)	-	(17.336)
Total do patrimônio líquido		1.715.544	166.076	-	1.881.920	1.566.323	(281.838)	-	1.284.485
Total do passivo e patrimônio líquido		4.028.141	125.682	286.252	4.440.075	3.371.127	(151.226)	133.537	3.353.438

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Anexo I - Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR Demonstrações dos resultados societários e regulatórios 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

	Notas de ajuste	2014				2013			
		Societário	Ajustes CPCs	Reclassificação	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Reclassificação	Regulatório
Receita operacional bruta	7.1	3.562.219	-	(1.536.603)	2.025.616	3.032.545	128.998	(1.609.355)	1.552.188
Fornecimento de energia elétrica		-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento de energia elétrica		-	-	-	-	1.891	33.228	-	35.119
Energia elétrica de curto prazo		76.343	-	(120.309)	(120.309)	82.040	-	-	1.691.395
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		438.195	-	1.673.360	1.749.703	359.542	-	1.609.355	359.542
Outras receitas vinculadas		254.981	(254.981)	-	-	253.841	(253.841)	-	-
Receita de construção		306.409	138.664	(445.073)	-	-	-	-	-
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros		4.638.147	(116.317)	(428.625)	4.093.205	3.729.859	(91.615)	-	3.638.244
Deduções da receita bruta	7.2								
Tributos e encargos									
Federais		(137.104)	-	583	(136.521)	(125.003)	(5.308)	-	(130.311)
Estaduais e municipais		(837.525)	-	-	(837.525)	(723.616)	-	-	(723.616)
Encargos - Parcela "A"		-	-	-	-	6.667	-	-	6.667
Reserva geral de reversão - RGR		(15.380)	-	-	(15.380)	(13.131)	-	-	(13.131)
Programa de eficiência energética - PEE		(10.843)	-	430	(10.413)	(6.257)	(711)	-	(6.968)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		-	-	-	-	(5.012)	1.297	-	(3.715)
Conta de consumo de combustíveis - CCC		(15.380)	-	-	(15.380)	(13.773)	-	-	(13.773)
Pesquisas e desenvolvimento - P&D		-	-	-	-	9	-	-	9
Outros encargos		-	-	-	-	-	-	-	-
		(1.016.232)	-	1.013	(1.015.219)	(880.116)	(4.722)	-	(884.838)
Receita operacional líquida		3.621.915	(116.317)	(427.612)	3.077.986	2.849.743	(96.337)	-	2.753.406
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	7.3								
Energia elétrica comprada para revenda		(2.044.983)	-	300.046	(1.744.937)	(1.566.794)	30.812	-	(1.535.982)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		(58.857)	-	(1.114)	(59.971)	(53.761)	158	-	(53.603)
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição		(90.386)	-	88.178	(2.208)	(63.436)	37	-	(63.399)
Taxa de fiscalização		(4.576)	-	-	(4.576)	(4.770)	-	-	(4.770)
		(2.198.802)	-	387.110	(1.811.692)	(1.688.761)	31.007	-	(1.657.754)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		1.423.113	(116.317)	(40.502)	1.266.294	1.160.982	(65.330)	-	1.095.652
Outros custos gerenciáveis	7.4								
Pessoal		(131.213)	-	-	(131.213)	(130.787)	-	-	(130.787)
Administradores		(8.902)	-	-	(8.902)	(11.066)	-	-	(11.066)
Serviços de terceiros		(251.899)	-	-	(251.899)	(230.816)	-	-	(230.816)
Material		(12.983)	-	-	(12.983)	(13.610)	-	-	(13.610)
Arrendamentos e aluguéis		(10.483)	-	-	(10.483)	(9.339)	-	-	(9.339)
Tributos		(1.327)	-	-	(1.327)	(537)	-	-	(537)
Seguros		(1.933)	-	-	(1.933)	(1.630)	-	-	(1.630)
Outros		(11.379)	-	-	(11.379)	(48.352)	-	-	(48.352)
Provisão créditos de liquidação duvidosa		(3.401)	-	-	(3.401)	(33.088)	-	-	(33.088)
Provisões - outras		(9.565)	(5.611)	-	(15.176)	(21.848)	10.919	-	(10.929)
Depreciação		(191.045)	-	-	(191.045)	(151.615)	-	-	(151.615)
Amortização		(11.925)	-	(8.793)	(20.718)	(2.134)	-	(9.609)	(11.743)
Doações, contribuições e subvenções		(4.934)	-	-	(4.934)	(3.272)	-	-	(3.272)
Custo de construção		(254.970)	254.981	-	-	(253.841)	253.841	-	-
		(905.970)	249.370	(8.793)	(665.393)	(911.935)	264.760	(9.609)	(656.784)
Resultado da atividade da concessão		517.143	133.053	(49.295)	600.901	249.047	199.430	(9.609)	438.868
Resultado extra-concessão	7.5								
Receita financeira		68.236	-	46.933	115.169	98.026	(15.963)	2.212	84.275
Despesa financeira		(346.124)	104.977	(6.431)	(247.578)	(180.831)	5.445	(2.212)	(177.598)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		239.255	238.030	(8.793)	468.492	166.242	188.912	(9.609)	345.545
Imposto de renda	7.6	32.011	(61.405)	8.793	(20.601)	7.108	(47.349)	9.609	(30.632)
Contribuição social	7.6	(19.707)	(19.771)	-	(39.478)	(16.794)	(17.046)	-	(33.840)
Lucro líquido do exercício	7.7	251.559	156.854	-	408.413	156.556	124.517	-	281.073

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

2. Valores a receber e a devolver de Parcela A e outros itens financeiros

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Ativo circulante				
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	-	185.020	101.624	-
Ativo não circulante				
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	-	54.701	11.894	-
Passivo circulante				
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	-	185.020	115.017	-
Passivo não circulante				
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	-	54.701	137.166	-

Como resultado da Audiência Pública nº 061/2014, em 10 de dezembro de 2014 foi aprovado o termo aditivo ao contrato de concessão da Companhia, estabelecendo que, em caso de extinção da concessão, além dos valores de indenização decorrentes de investimentos não amortizados ou depreciados no curso da concessão, também serão objeto de indenização ou devolução pelo Poder Concedente, os saldos remanescentes apurados de itens da Parcela A da tarifa e outros componentes financeiros que não tenham sido recuperados ou devolvidos através do(s) ciclo(s) tarifário(s).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Valores a receber e a devolver de Parcela A e outros itens financeiros-- Continuação

Dessa forma, o aditamento do contrato de concessão e permissão representou um elemento novo que elimina, a partir da adesão (assinatura) das distribuidoras aos referidos contratos, as eventuais incertezas quanto à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as distribuidoras e o órgão regulador, e que até então eram reconhecidas como ativos e passivos regulatórios nas demonstrações contábeis regulatórias.

Sendo assim, a partir da alteração e aditivo ao contrato de concessão, referidos ativos e passivos passaram a ser registrados também nas demonstrações contábeis societárias das distribuidoras de energia elétrica, deixando de existir diferenças entre a contabilidade societária e regulatória no que diz respeito aos registros dos saldos de CVA e outros componentes financeiros.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia efetuou em suas demonstrações contábeis societárias, o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva. Como consequência, a Companhia apurou o saldo líquido dos ativos e passivos de CVA e outros componentes financeiros, sendo registrado um ativo líquido em contrapartida ao resultado deste exercício na rubrica de receita de vendas de bens e serviços.

3. Tributos diferidos

A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a contribuição social sobre o lucro líquido está constituída a alíquota de 9%.

	Ativo				Passivo			
	2014		2013		2014		2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação						
Tributos diferidos								
IRPJ diferido	(2.730)	33.141	(2.730)	94.005	(29.453)	33.141	(90.859)	94.005
CSLL diferido	(983)	13.390	(983)	33.069	(10.941)	13.390	(30.713)	33.069
Total	(3.713)	46.531	(3.713)	127.074	(40.394)	46.531	(121.571)	127.074

Foram excluídos na apuração das bases de cálculo dos tributos diferidos na contabilidade regulatória os ajustes contábeis decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão ("ICPC 01").

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

4. Investimentos

A composição dos saldos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são como segue:

	2014	2013
	Ajustes CPCs	Ajustes CPCs
Investimentos		
Uso futuro - terrenos	5.507	7
Bens de renda - terrenos	95	95
Bens de renda - edificações, obras civis e benfeitorias	1	1
Bens de renda - máquinas e equipamentos	36	49
Total	5.639	152

5. Imobilizado e intangível

	31/12/2014	31/12/2013
	Ajustes CPCs	Ajustes CPCs
Ativo não circulante		
Ativo financeiro da concessão	(783.713)	(630.799)
Imobilizado		
Em serviço	4.660.967	3.963.737
(-) Reintegração acumulada	(2.304.903)	(2.253.473)
Em curso	40.478	358.782
Total do imobilizado	2.396.542	2.069.046
Intangível		
Em serviço	(1.383.940)	(1.340.648)
Em curso	(105.133)	(358.782)
Total do intangível	(1.489.073)	(1.699.430)

As diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da ICPC 01 e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão ("OCPC 05") na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção dessas normas o ativo imobilizado e intangível regulatório foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

Conforme requerido pela Resolução Normativa ANEEL nº 396/2010, foi registrada contra os saldos regulatórios das contas de ativo imobilizado e intangível a Reavaliação Regulatória Compulsória, em contrapartida do patrimônio líquido. A abertura dos ajustes efetuados relativo ao imobilizado e intangível está abaixo demonstrada:

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

5. Imobilizado e intangível--Continuação

Imobilizado

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Em serviço		
Terrenos	9.308	10.529
Edificações, obras civis e benfeitorias	64.111	56.073
Máquinas e equipamentos	5.456.640	4.675.353
Veículos	7.130	6.232
Móveis e utensílios	56.651	54.917
Obrigações especiais	(844.098)	(769.980)
	4.749.742	4.033.124
(-) Reintegração acumulada		
Edificações, obras civis e benfeitorias	(39.389)	(41.016)
Máquinas e equipamentos	(2.479.473)	(2.389.233)
Veículos	(5.912)	(5.966)
Móveis e utensílios	(38.532)	(42.296)
Obrigações especiais	207.078	175.893
	(2.356.228)	(2.302.618)
Em curso		
Terrenos	3.142	6.538
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.054	16.765
Máquinas e equipamentos	156.344	529.434
Veículos	216	560
Móveis e utensílios	4.727	9.675
A ratear	(53)	(33)
Transformação, fabricação e reparo de materiais	362	460
Material em depósito	27.046	25.094
Compras em andamento	14.036	16.272
Adiantamento a fornecedores	1.124	2.131
Obrigações especiais	(161.186)	(225.624)
	51.812	381.272
Total do imobilizado	2.445.326	2.111.778

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

5. Imobilizado e intangível--Continuação

Intangível

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Em serviço		
Direito de propriedade ou de uso	141.359	105.732
Marca	2.716	2.716
Patente	3.834	2.736
Servidões	11.684	7.493
	159.593	118.677
(-) Amortização acumulada		
Direito de propriedade ou de uso	(113.086)	(100.157)
Marca	(2.716)	(2.716)
Patente	(2.121)	(2.004)
Servidões	(75)	(75)
	(117.998)	(104.952)
Em curso		
Direito de propriedade ou de uso	14.385	33.317
Patente	647	393
Servidões	5.705	2.306
	20.737	36.016
Total do intangível	62.332	49.741

6. Reserva de reavaliação

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº396, de 23 de fevereiro de 2010, Capítulo I a Companhia registrou a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição – VNR do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas contábeis do subgrupo 132 – Ativo Imobilizado e subgrupo 223 - Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, de acordo com a natureza do saldo de cada conta, em contrapartida da conta contábil específica do subgrupo 243.01 – Patrimônio Líquido – Reserva de Reavaliação. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2014 o saldo de reserva de avaliação patrimonial é de R\$ 238.497 (R\$ 52.562 em 2013).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Resultado do exercício

As diferenças entre o resultado do exercício societário e regulatório são decorrentes dos seguintes eventos:

- (a) Vide comentário apresentado na Nota 3.
- (b) Adoção na contabilidade societária do Pronunciamento Técnico CPC 17 (R1) - Contratos de construção ("CPC 17"). Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no CPC 00 para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado. Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero, Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais; e
- (c) Adoção na contabilidade societária da ICPC 01 e da OCPC 05.

7.1. Receita operacional bruta

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica (a)	-	(1.536.603)	128.998	(1.609.355)
Energia elétrica de curto prazo (a)	-	(120.309)	33.228	-
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	1.673.360	-	1.609.355
Receita de construção (b)	(254.981)	-	(253.841)	-
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros (a)	138.664	(445.073)	-	-
	<u>(116.317)</u>	<u>(428.625)</u>	<u>(91.615)</u>	<u>-</u>

7.2. Deduções da receita bruta

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Deduções da receita bruta				
Federais (a)	-	583	(5.308)	-
Conta de desenvolvimento econômico - CDE (a)	-	430	(711)	-
Conta de consumo de combustíveis - CCC (a)	-	-	1.297	-
	<u>-</u>	<u>1.013</u>	<u>(4.722)</u>	<u>-</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Resultado do exercício--Continuação

7.3. Custos não gerenciáveis - "Parcela A"

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Custos não gerenciáveis - "Parcela A"				
Energia elétrica comprada para revenda (a)	-	300.046	30.812	-
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra (a)	-	(1.114)	158	-
Encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição (a)	-	88.178	37	-
	<u>-</u>	<u>387.110</u>	<u>31.007</u>	<u>-</u>

7.4. Outros custos gerenciáveis

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Outros custos gerenciáveis				
Provisões - outras	(5.611)	-	10.919	-
Amortização	-	(8.793)	-	(9.609)
Custo de construção (b)	254.981	-	253.841	-
	<u>249.370</u>	<u>(8.793)</u>	<u>264.760</u>	<u>(9.609)</u>

7.5. Resultado extra-concessão

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Resultado extra-concessão				
Receita financeira (a)	-	46.933	(15.963)	2.212
Despesa financeira (c)	104.977	(6.431)	5.445	(2.212)
	<u>104.977</u>	<u>40.502</u>	<u>(10.518)</u>	<u>-</u>

7.6. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2014		31/12/2013	
	Ajustes CPCs	Reclassificação	Ajustes CPCs	Reclassificação
Imposto de renda	(61.405)	8.793	(47.349)	9.609
Contribuição social	(19.771)	-	(17.046)	-
	<u>(81.176)</u>	<u>-</u>	<u>(64.395)</u>	<u>-</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Resultado do exercício--Continuação

7.7. Lucro do exercício

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	251.559	156.556
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária x regulatória		
Atualização do ativo financeiro a VNR (c)	104.977	(22.000)
Regulatório (a)	-	68.040
Efeito dos tributos	(81.176)	(64.395)
Revisão tarifária - rito provisório (a)	-	131.953
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros (a)	138.664	-
Provisão (reversão) para redução de recuperabilidade	(5.611)	10.919
Lucro líquido regulatório	<u>408.413</u>	<u>281.073</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE

31 de dezembro de 2014

Anexo II - Cópia do Termo de Responsabilidade

Fortaleza (CE), 30 de abril de 2015

Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Procedimentos Pré-Acordados Relativos ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR - Resolução ANEEL nº 396/10, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeita às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,

Abel Alves Rochinha
Diretor Presidente

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro

André Oswaldo dos Santos
Responsável Administração

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

31 de dezembro de 2014

Anexo III - Cópia da Carta de Representação da Administração

Fortaleza (CE), 30 de abril de 2015

À

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Praia de Botafogo, 370 - 8º andar
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Em conexão com seus trabalhos de procedimentos previamente acordados relacionado com as informações contábeis da Companhia Energética do Ceará - COELCE de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991/12 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421/12, Ofício ANEEL nº 507/12 e pelo Despacho ANEEL nº 1.023/13, nós reconhecemos que obter nossa representação, abrangendo as informações contidas nessa carta, é um procedimento significativo para permitir-lhes que sejam realizados os procedimentos descritos na carta proposta datada de 30 de abril de 2015. Conseqüentemente, fazemos as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento:

- Colocamos à sua disposição todos os registros e as informações necessárias a execução dos procedimentos previamente acordados e pusemos à sua disposição toda a documentação original suporte referente a estes registros e informações.
- Reconhecemos que, como administradores da Companhia Energética do Ceará - COELCE, somos responsáveis por manter controles de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem como controles de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 367/09.
- Não temos conhecimento de nenhuma informação ou documentação que poderia vir a contrariar o objeto do trabalho, ou qualquer comunicação das agências reguladoras que poderia afetar o objeto do trabalho.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

31 de dezembro de 2014

Anexo III - Cópia da Carta de Representação da Administração--Continuação

- As informações suplementares contidas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias foram apropriadamente preparadas com base nas informações contábeis examinadas pelos seus representantes. Adicionalmente, confirmamos que todas as declarações descritas em nossa carta de representação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, datada de 28 de janeiro de 2015, são válidas para preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.
- Nenhum evento ou transação ocorreu desde 1º de janeiro de 2015 ou está pendente, que poderia afetar os procedimentos realizados por V.Sas.

Entendemos que seus procedimentos foram conduzidos de acordo com a carta de contratação de "procedimentos previamente acordados" e com a norma NBC TSC 4400, específica para trabalhos de procedimentos previamente acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Entendemos que seus procedimentos não se constituem em trabalho de auditoria ou revisão, de acordo com as NBC TAs ou NBC TRs, emitidas pelo CFC e, portanto, V.Sas. não expressam nenhum tipo de asseguração em nosso relatório. Entendemos também, que a suficiência de seus procedimentos foram limitados àqueles previamente acordados conosco através de nossa carta proposta anteriormente mencionada e aqueles que V.Sas consideram necessários para essa finalidade.

Atenciosamente,

Abel Alves Rochinha
Diretor Presidente

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro

André Oswaldo dos Santos
Responsável Administração

Companhia Energética do Ceará - COELCE

31 de dezembro de 2014

Anexo IV - Programa de Trabalho Detalhado Revisado

Conforme informado no relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, incluído na página 1.